

**LEI Nº 0439/10 de 15/12/2010.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADILSON VERZA**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.1.011
ELEMENTO		4490 (130)
VALOR R\$		30.000,00 (trinta mil reais);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 15 de Dezembro de 2010.

**ADILSON VERZA**  
**Prefeito Municipal**